

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 18:16
Para: Botafogo de Futebol e Regatas
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Ofício nº 346.2016-1ªCD-Intimação

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 18:03
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Oficio nº 346.2016-1ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 16:25
Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Botafogo.00005RJ
Cc: Anibal Rouxinol Segundo; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br; Andre Alves
Assunto: Ofício nº 346.2016-1ªCD-Intimação

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RJ, 23.11.2016

OFÍCIO 346/16 – 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira dia 28 de novembro** de 2016, às **10:30 (dez e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), situado na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ.

1.-PROCESSO Nº 175/2016 – Jogo: S.E. Palmeiras (SP) X Botafogo F.R. (RJ) - categoria profissional, realizado em 20 de novembro de 2016 – Campeonato Brasileiro Serie A –
Denunciado: Leandro Alves de Carvalho, atleta do Botafogo de Futebol e Regatas, incursa no Art. 254§1º inciso I do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR.DOUGLAS BLACHMAN**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

*Expediente
24/11/16*